ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 3ª DO ANO DE 2015.

Aos quinze (15) dias do mês de junho (06) de dois mil e quinze (2015), às 15:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Benedito Borges de Souza (Dito), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), Elias Miranda de Sousa (Durepox), José Ailton Cardoso Boca (Boca), Wagner Vieira França (Waguinho) e Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque). Ausentes os Vereadores Francisco Sana (Nel da Terra do Sol) e Sebastião Natal Gonçalves (Natal). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, e determinou ao 1º Secretário vereador Waguinho França, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior a qual foi aprovada por todos. Leitura da **CONVOCAÇÃO nº 003/2015**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - Projeto de Lei nº 026/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Chefe do Poder Executivo a criação de vagas para estagiários e firmar parceria com a Instituição de Ensino Público ou Privado, adequando-se as normas da Lei Federal nº 11.788/2008 e dá outras providências"; - Projeto de Lei nº 028/2015, de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza a Chefe do Poder Executivo a contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Programa "Incluir". Leitura do Parecer do Relator da Comissão de Justiça, Vereador Boca, ao Projeto de Lei nº 028/2015 recomendando a Comissão e aos demais Edis a sugestão de que o Projeto seja aprovado. O Vereador Nel Lima comentou que houve um desencontro de informação porque a Secretária de Ação Social pediu através de oficio a contratação de 03 profissionais, e depois fora do oficio ela pediu mais um

motorista porque será montada mais um equipe. Outra dúvida que surgiu foi com relação ao prazo para contratação e tomou conhecimento que no entender da Procuradoria do Município o contrato tem que ser feito até dezembro e renovar em janeiro para completar os outros seis meses para interar um ano que é o prazo exigido pelo Governo do Estado, porque essas contratações deveriam ter sido feitas em janeiro. Ouvido o Plenário todos os Vereadores acompanharam o parecer do relator, ficando o Projeto aprovado. O Vereador Waguinho comentou que o Projeto de Lei nº 026/2015, que cria vagas para estagiários ficou em estudo nas Comissões de Justiça e de Finanças. Parecer do Relator da Comissão de Justiça, Vereador Boca, sugerindo ao Plenário que o mesmo seja aprovado com as emendas a seguir. Proposta de Emenda: Fica suprimido o artigo 6°. O artigo 4° e o Inciso I do artigo 7º passam a possuir a seguinte redação: Art. 4º - Caberá ao agente de integração ou ao Poder Executivo Municipal promover o recrutamento e seleção prévia dos estudantes mediante a avaliação do boletim escolar do ano letivo anterior a escolha, o estagiário será escolhido mediante a melhor média escolar e também observadas as exigências contidas nesta lei. Art. 7º - (...) I - Jornada de estágio que será de 20 (vinte) horas semanais para todos os estudantes amparados por esta lei. Parecer do Relator da Comissão de Finanças, Vereador Elias (Durepox), recomendando a Comissão e aos demais Edis desta Casa a sugestão que o Projeto de Lei n º 026/2015 seja aprovado com as emendas da Comissão de Justiça. Ouvido o Plenário todos os Vereadores foram favoráveis ao Projeto com as emenda. O Presidente anunciou que o Projeto de Lei nº 026/2015 foi aprovado com as emendas. Nada mais havendo a relatar o Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão desejando uma boa tarde a todos. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Benedito Borges de Souza - Dito Presidente

Wagner Vieira França 1º Secretário